



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 128/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revoga-se a Portaria numero 109/2017, do dia 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de Julho de 2017.


Vereadora Maria Amálie Cadedo

Presidente